



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2834

Divulgação terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

– Página 198

Publicação quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Fiscal Titular: MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 2931, CPF/MF n.º 017.220.439-97;
Suplente do Fiscal do Contrato: VERA LUCIA WEBER, matrícula n.º 2897, CPF n.º 665.542.840-87.

Leia-se:
SAMAÉ Portaria n.º 37/DG/SAMAÉ/2023
Supervisor de Contrato: MARCIO RODRIGO KVIECINSKI, matrícula n.º 3025, CPF n.º 001.476.491-10;
Fiscal Titular: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS, matrícula n.º 3090, CPF/MF n.º 270.112.128-09;
Suplente do Fiscal do Contrato: VERA LUCIA WEBER, matrícula n.º 2897, CPF n.º 665.542.840-87.

Data da Assinatura 06.02.2023.

Tangará da Serra- MT, 06 de Fevereiro de 2023

Gustavo Leone de Souza
Setor de Contratos.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/ADM/2023 ao CONTRATO Nº 105-M-2022 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI / O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ALTERAR os fiscais na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, conforme o pedido formalizado pelo Memorando Nº 2884/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

13- Secretária Municipal de Meio Ambiente, Portaria n.º

011/SEMMEA/2022

Supervisor do Contrato: ALCIR PETRINCA, matrícula n.º 109690, CPF n.º

853.267.981-15;

Fiscal do Contrato: LEONARDO LEITE FIALHO JÚNIOR, matrícula n.º

14830, CPF n.º 046.735.441-37;

Suplente do Fiscal do Contrato: EDUARDO SOMMER DUTRA, matrícula n.º 1517, CPF n.º 016.540.811-16.

004/2023

Leia-se: 13- Secretária Municipal de Meio Ambiente, Portaria n.º

Supervisor do Contrato: ALCIR PETRINCA, matrícula n.º 109690, CPF n.º

853.267.981-15;

Fiscal do Contrato: EDUARDO SOMMER DUTRA, matrícula n.º 1517,

CPF n.º 016.540.811-16;

Suplente do Fiscal do Contrato: LEONARDO LEITE FIALHO JÚNIOR, matrícula n.º 14830, CPF n.º 046.735.441-37.

Data da Assinatura 06.02.2023.

Tangará da Serra-MT, 06 de Fevereiro de 2023.

Gustavo Leone de Souza
Setor de Contratos.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/ADM/2023 ao CONTRATO 00205/ADM/2022 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ HÁBIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA / O presente Termo de Apostilamento tem por objeto INCLUIR na CLÁUSULA QUINTA - DA TACÇÃO ORÇAMENTARIA, conforme o pedido formalizado pelo Memorando Nº 2030/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

02- Secretária Municipal de Educação

Ficha 1001663

020207 - Fundo de Manut. e Des. da Ed. Básica e de Val. Prof. da

Educ

4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento

12.361.0028.2223.0000 - Gestão das Ações p/ Funcion. e Desenv. do Ensino Fundamental - FUNDEB

Ensin

Data da Assinatura 06.02.2023.

Tangará da Serra- MT, 06 de Fevereiro de 2023.

Olaurinda Barbosa de Souza
Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2022**

O Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 169/2022, de 19 de julho de 2022, conforme abaixo descrito:

APOIO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Class.	Nome	CPF	Situação
18º	ALINE LIMA SANTOS	***.***.093.**	Classificada
APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR			
Class.	Nome	CPF	Situação
15º	ELIZABETE FRANCISCA DE ALMEIDA	***.***.311.**	Classificada
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Class.	Nome	CPF	Situação
11º	ROSILDA MARIA SILVERIO	***.***.211.**	Classificada
12º	ANDREIA ECKERT	***.***.741.**	Classificada
13º	LUCINEIA PEREIRA GOMES	***.***.641.**	Classificada
PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA			
Class.	Nome	CPF	Situação
6º	ANTONIA VASCONCELOS MEDEIROS MORAES	***.***.663.**	Classificada
7º	FERNANDA BOEING DA SILVA DE LIMA	***.***.441.**	Classificada
8º	VANESSA VIEIRA BRAUN	***.***.441.**	Classificada
9º	EDIANA DE JESUS SILVA	***.***.931.**	Classificada
10º	JOSLEI BARELLA FORTI	***.***.931.**	Classificada
11º	IONE APARECIDA FERREIRA	***.***.351.**	Classificada
12º	JAILMA PEREIRA INÁCIO DOS SANTOS	***.***.534.**	Classificada
13º	GRACIELI MEZZOMO ALVES	***.***.021.**	Classificada
14º	DIOLANDA BENITES MESSA	***.***.021.**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023- Processo n.º 823603/2022- Dispensa de Licitação - Termo de Colaboração firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, visando a execução de promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações que visam contribuir com o principal é a execução do projeto de educação sanitária e saúde por meio do desenvolvimento de atividades com ênfase na educação sociocultural e ambiental, com realizações de palestras incluindo o uso sustentável da água, confecção de cartilha, apresentação de peças teatrais nas escolas e comunidades com o tema do uso sustentável da água visando a conscientização da população do Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com a empresa Associação Mato-Grossense Eco-Etno-Sócio Cultural De Proteção Da Natureza- AMPN, CNPJ nº 09.352.365/0001-50, com valor global do repasse de R\$ R\$ 144.001,45 (cento e quarenta e quatro mil e um reais e quarenta e cinco centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 03 de fevereiro de 2023.

Várzea Grande-MT, 03 de fevereiro de 2023.

Celio dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE REABILITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, TERMO

195

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo n.º 823603/2022- Dispensa de Licitação - Termo de Colaboração firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, visando a execução de promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações que visam contribuir com o principal é a execução do projeto de educação sanitária e saúde por meio do desenvolvimento de atividades com ênfase na educação sociocultural e ambiental, com realizações de palestras incluindo o uso sustentável da água, confecção de cartilha, apresentação de peças teatrais nas escolas e comunidades com o tema do uso sustentável da água visando a conscientização da população do Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com a empresa **Associação Mato-Grossense Eco-Etno-Sócio Cultural De Proteção Da Natureza- AMPN, CNPJ nº 09.352.365/0001-50**, com valor global do repasse de **R\$ R\$ 144.001,45** (cento e quarenta e quatro mil e um reais e quarenta e cinco centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 03 de fevereiro de 2023. **Celio dos Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

PORTARIA Nº 127/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 863197/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MERIELLE RODRIGUES DE MELO**, matrícula 135728, exercendo o cargo de Técnico De Desenvolvimento Educacional - Técnico De Desenvolvimento Infantil- TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular Sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **06/02/2023 a 06/02/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de fevereiro 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N.º 08/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO**."*

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2022.02.33194P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea b, cumulado com o artigo 21, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 4.864/2021, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0464810-2 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 453.166.781-68, matriculada sob o n.º 46607, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Merendeira, Classe B, Nível

07, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de janeiro de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PROCESSO: 001/2022

Feito: Recurso Administrativo

Referência: Comissão de Processo Administrativo – Portaria nº 332/2022/GAB/SMECEL/VG/MT – Contrato 120/2022.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Administrativo, em que é recorrente **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - APP**.

1 – RELATÓRIO

Insurge a recorrente contra a decisão proferida pela Comissão de Processo Administrativo instituída por meio da Portaria n. 332/2022/GAB/SMECEL/VG e Comissão Revisora instaurada pela Portaria 386/2022/GAB/SMECEL, que culminou na condenação de Rescisão do Contrato nº 120/2022, por inexecução total dos serviços contratados – atraso injustificado para o início das obras, com aplicação da sanção de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, ou seja, no montante de R\$ 187.772,24 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Em suas razões recursais alega em síntese que foi duramente penalizada, que não foi notificada pela administração pública, afirmando ter sido a obra devidamente iniciada, sendo que não demorou mais de 43 (quarenta e três dias) da emissão da OS para dar início aos serviços contratados. Reafirmando que a ordem de serviços se deu em 24/08/2022.

Alega que locou estabelecimento para depósito dos transformadores, fazendo juntada de contrato de locação datado de 14/10/2022, ou seja, 44 (quarenta e quatro) dias após a mencionada ordem de serviços.

Que *"pela extensão do objeto licitado, visivelmente impossível a contratada manter vasto material "em canteiro de obra" em todas as unidades onde seriam instalados tais transformadores, ainda mais que os produtos que seriam instalados são produtos com alto valor no mercado"*

Afirma ainda que recebeu *"uma notificação do Município sobre eventuais atrasos na execução da obra, ou seja, a OS foi enviada no dia 24/08/2022 e, somente no dia 04/11/2022, foi enviado notificação para a empresa, solicitando informações e justificativas sobre o atraso na obra"*.

E que *"dentro do prazo estipulado na notificação, a Contratada justificou o atraso e avisou que os postes ficariam prontos no dia 10/11/2022, sendo que a equipe estaria no local para efetuar as instalações no dia 11/11/2022, no dia 14/11 a equipe da Contratada estava no local para efetivar a instalação"*.

Assevera *"que consta nos autos apenas 01 (uma) notificação pelo suposto atraso na execução da obra, sendo que tal notificação foi devidamente respondida dentro do prazo, com justificativa e prazo para instalação dos produtos que estavam sendo confeccionados."*

